



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.800
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º
3.280 DE 06/11/2018;**

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 40.960,00 (quarenta mil e novecentos e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| (+) | SUPLEMENTAÇÕES | R \$ (Reais) |
|-------------------------|--|--------------|
| .02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.03 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| .0002 | ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR | |
| 04.122.0002.2009 | MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO | |
| (049) 3.3.90.30.00 | 01 Material de Consumo | 10.000,00 |
| (052) 3.3.90.39.00 | 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 02.04 | SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL | |
| .0005 | CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 08.243.0005.2006 | CONSELHO TUTELAR | |
| (100) 3.3.90.14.00 | 01 Diárias - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| (102) 3.3.90.36.00 | 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.300,00 |
| .0008 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0008.2015 | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | |
| (111) 3.3.90.32.00 | 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 5.000,00 |
| (113) 3.3.90.36.00 | 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000,00 |
| (114) 3.3.90.39.00 | 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.916,45 |
| (115) 4.4.90.52.00 | 01 Equipamentos e Material Permanente | 300,00 |
| 08.244.0008.2089 | PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | |
| (124) 3.3.90.14.00 | 05 Diárias - Pessoal Civil | 1.000,00 |



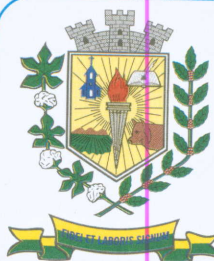
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

| | | |
|---------------------------------|---|------------------|
| 08.244.0008.2063 | ESCOLA DA CONSTRUÇÃO CIVIL | |
| (532) 3.3.90.30.00 | 02 Material de Consumo | 1.363,55 |
| (548) 3.3.90.36.00 | 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | <u>1.080,00</u> |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | 40.960,00 |

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 40.960,00 (quarenta mil e novecentos e sessenta reais):

| (-) ANULAÇÕES | | R \$ (Reais) |
|-------------------------|---|---------------------|
| .02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.03 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| .0002 | ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR | |
| 04.122.0002.2009 | MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO | |
| (045) 3.1.90.11.43 | 01 13º Salário | 2.000,00 |
| (051) 3.3.90.36.00 | 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 |
| 04.122.0002.2011 | COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO | |
| (070) 3.3.90.36.00 | 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000,00 |
| .0023 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| 04.123.0023.2013 | CONTABILIDADE E FINANÇAS | |
| (083) 3.3.90.14.00 | 01 Diárias - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| (084) 3.3.90.30.00 | 01 Material de Consumo | 3.000,00 |
| (086) 3.3.90.39.00 | 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| (087) 4.4.90.52.00 | 01 Equipamentos e Material Permanente | 3.000,00 |
| 02.04 | SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL | |
| .0008 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0008.2062 | ESCOLA DA BELEZA | |
| (531) 3.3.90.36.00 | 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.080,00 |
| 08.244.0008.2068 | GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | |
| (117) 3.3.90.36.00 | 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.500,00 |
| (118) 3.3.90.39.00 | 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| (119) 4.4.90.52.00 | 05 Equipamentos e Material Permanente | 1.500,00 |
| 08.244.0008.2088 | GESTÃO SIST. ÚNICO ASSIST. SOCIAL - GSUAS | |
| (121) 3.3.90.36.00 | 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000,00 |
| (122) 3.3.90.39.00 | 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 08.244.0008.2089 | PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | |
| (126) 3.3.90.36.00 | 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

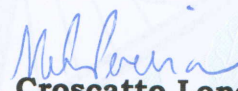
| | | |
|-------------------------|---|------------------|
| 08.244.0008.2004 | FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE | |
| (128) 3.3.90.30.00 | 01 Material de Consumo | 1.100,00 |
| (129) 3.3.90.36.00 | 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 630,00 |
| (131) 4.4.90.52.00 | 01 Equipamentos e Material Permanente | 150,00 |
| 08.244.0008.2015 | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | |
| (556) 4.4.90.52.00 | 05 Equipamentos e Material Permanente | 3.000,00 |
| 08.244.0008.2060 | PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - CRAS | |
| (145) 4.4.90.52.00 | 05 Equipamentos e Material Permanente | 2.000,00 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES | 40.960,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de Novembro de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM